

O Instituto Nacional do Câncer (Inca) e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) divulgaram nota técnica para orientar médicos e codificadores sobre o registro da lesão pulmonar associada ao uso de cigarro eletrônico (Evali) na declaração de óbito (DO).

O documento traz uma análise sobre o tabagismo, destacando dados, como os impactos negativos que a doença desencadeia à saúde humana, os desafios para saúde pública nos últimos anos com a utilização dos Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEF) pela população e o diagnóstico do Evali (E-cigarette or Vaping product use-Associated Lung Injury), que trata de um tipo de lesão pulmonar associada ao uso de cigarro eletrônico.

Ainda de acordo com a nota, é necessário que médicos e registradores relatem a ocorrência de Evali como um fator importante no óbito do indivíduo sempre que houver evidências clínicas, radiológicas e/ou laboratoriais compatíveis. O papel dos médicos nesse contexto serve para garantir a qualidade da informação no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

A nota técnica ressalta que o preenchimento correto da DO, com a indicação precisa do uso de cigarro eletrônico como possível fator contribuinte ou causa básica da morte, é fundamental para aperfeiçoar a vigilância desses eventos. Da mesma maneira, a correta codificação dos óbitos, seguindo as diretrizes da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), possibilita mais precisão na análise epidemiológica e na identificação de tendências associadas ao uso desses dispositivos.

[Clique aqui](#) e confira a nota técnica na íntegra.

Fonte: [AMB](#), em 09.09.2025.